

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU
DIVISÃO DE LOTEAMENTOS E RECONVERSÃO URBANA

ATA número 3

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 02 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Loteamentos e Reversão Urbana designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0105, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Leonor Colaço, Diretora Executiva da Área de Recursos e Administração da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Arq. Rui Amaral, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

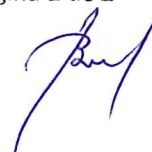
1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Aprovar o guião da entrevista pública;
4. Iniciar as diligências tendentes à aplicação do método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Da candidatura remetida ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

i. Candidata Admitida:

Nome do/a candidato/a
Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão



2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” à candidata admitida e conseqüente preenchimento da respetiva ficha de avaliação curricular (Anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 20\%)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional.

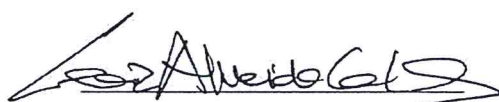
3. Da aplicação da sobredita fórmula resultou a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação da avaliação curricular
Ana Mafalda Gomes da Silva Leitão	19,00

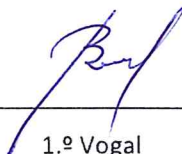
4. Por fim, o Júri deliberou:
- Aprovar o guião da entrevista pública;
 - Dar início às diligências necessárias à aplicação do método de seleção obrigatório, “entrevista pública”, segundo e último método de seleção a aplicar, para o qual a candidata será, oportunamente, convocada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10 horas e 20 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri



Presidente



1.º Vogal



2.º Vogal